



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

PRESIDENTE: RODRIGO GUTIERRES

1º SECRETÁRIO: FÁBIO SANTOS

2º SECRETÁRIO: TENENTE ALMEIDA

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, com início às dezessete horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador Rodrigo Gutierrez, e secretariada pelos vereadores Fábio Santos, 1º Secretário, e Tenente Almeida, 2º Secretário, realizou-se a 32ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro. A Mesa Diretora informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as sessões, reuniões e audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos Bacana, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Pedro Santos, Rafael Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Tenente Almeida, totalizando doze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** O Sr. Presidente colocou em votação a ata da 31ª Sessão Ordinária de 2024 a qual foi aprovada por unanimidade de votos. **PROJETO CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO:** - Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, de autoria do Prefeito, que altera a Lei nº 2.785, de 05 de novembro de 1992, e a Lei nº 5.323, de 18 de outubro de 2019, no tocante à organização e o funcionamento do IAPEN, e dá outras providências. Considerado objeto de deliberação por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: Comunicando a liberação de recursos financeiros em 04/10/2024, no valor de R\$ 1.432.692,09 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos), referentes à parcela do Contrato de Financiamento nº 0618501-54/2023, assinado em 19/07/2023, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano (PRO-CIDADES). -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO: Ofício nº 1492-2024 - Processos: TC-017510.989.20, TC-017746.989.20, TC-017747.989.20 e TC-017748.989.20, julgando irregulares a Inexigibilidade de Chamamento Público, o correspondente Termo de Colaboração firmado (nº15/2018) e os três Termos Aditivos ora apreciados (nºs 01,02 e 03), celebrado entre a Prefeitura de Garça e a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB). Repasses públicos. Terceiro Setor. Termo de Colaboração. Termos Aditivos. Desatendimento às hipóteses de inexigibilidade de chamamento público. Entidade impedida de celebrar parcerias com a administração. Aditamento de serviços/valores que evidenciam falhas de planejamento. Omissão na prestação de informações relativas à valoração dos repasses. Acessoriedade. Outras falhas de natureza formal não saneadas. Irregularidade. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do expediente recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos e à Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais para ciência. **ORDEM DO DIA:** Logo em seguida, visando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente constatou a presença dos seguintes vereadores: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Santos Bacana, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Pedro Santos, Rafael Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Tenente Almeida, totalizando doze edis presentes à sessão. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 124/2024, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Municipal nº 3.715, de 19 de dezembro de 2003 e alterações, que dispõe sobre o plantio de árvores nas calçadas. A Mesa informou que o vereador Fábio Santos apresentou Emenda à matéria, a qual foi considerada objeto de deliberação por unanimidade de votos e encaminhada às Comissões Permanentes da Casa. **GRANDE EXPEDIENTE: REQUERIMENTOS:** 644 de 2024, Autor: Lucas Cateto: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar melhorias na Rua Prudente de Moraes. 645 de 2024, Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar a instalação de dois redutores de velocidade na Rua João Gomes Ballera, sendo um próximo ao numeral 180. 646 de 2024, Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho: Solicitando ao Prefeito informar se a sede do Conselho Tutelar de Garça cumpre com todos os requisitos de acessibilidade. 647 de 2024, Autor: Fábio Santos: Solicitação à Rumo Logística para informar a possibilidade de estudos voltados à instalação de um terminal de contêineres ou área para manutenção de máquinas e vagões no município de Garça. 648 de 2024, Autor: Lico: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de colocar em uma via, logradouro ou próprio público o nome da Sra. Inez Aparecida Rivaben Justino. 649 de 2024, Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar os reparos necessários na iluminação pública dos arredores do terminal rodoviário de Jafa e de instalar iluminação no campo de futebol. 650 de 2024, Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de mudar o sentido de direção da Rua José Ramalho no Parque Real, para que os veículos possam subir a via. 651 de 2024, Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de mudar para mão única, sentido bairro-centro, o sentido de direção da R. Dr. Jurandir Ubirajara Guimarães. 652 de 2024, Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho: Solicitando um Voto de Congratulações e Aplausos à página do Facebook Garça Cidade Maravilhosa por ter sido eleita como melhor portal de notícias da cidade em 2024 pelo quarto ano consecutivo, recebendo o prêmio 'O Melhor Daqui 2024'. Colocados em votação todos os requerimentos foram aprovados. **TEMPO LIVRE:** Havendo ainda tempo no Grande Expediente, nenhum vereador se inscreveu para o primeiro turno. Havendo ainda tempo no Grande Expediente, inscreveu-se para o segundo turno o vereador: [ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA](#). Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, quatorze de outubro de 2024.-----.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

FÁBIO SANTOS
1º Secretário



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).